



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Juazeiro do Norte/CE, zelando pelo seu dever de transparência, vem por meio da presente nota, tecer os esclarecimentos que se fazem necessários acerca da Greve que foi deflagrada no último dia 03 (três) de janeiro do corrente ano pelos Servidores Municipais da Saúde.

A pauta de reivindicações apresentada à Gestão consiste nos seguintes pontos: a) Implantação do Adicional de Insalubridade para os servidores da saúde, mediante Lei Específica, nos termos de negociação com o SISEMJUN; b) Criação de Gratificação de Desempenho da Atenção Primária em Saúde (GD-APS), em substituição ao ID-PMAQ previsto na Lei Municipal nº 4342/2014 e alterações posteriores, mediante Lei Específica, nos termos de negociação com o SISEMJUN; c) Implementação das jornadas de trabalho e suas formas de cumprimento dos Psicólogos e dos Profissionais de Enfermagem, previstas nas Leis Municipais Complementares nº 132 e 134, de 2020.

A Gestão Municipal tem analisado com zelo e responsabilidade cada uma das reivindicações assinaladas, inclusive, mantendo uma postura de abertura ao diálogo com o SISEMJUN.

Corroborando o que foi posto, o Município já atendeu e deu efetivo cumprimento à reivindicação contida na alínea C, tendo disponibilizado Ofício Circular, cuja cópia foi entregue ao SISEMJUN, o qual informa da implantação da jornada de 30 horas para os Psicólogos e Profissionais de Enfermagem.

Por sua vez, a reivindicação contida na alínea "a", está tendo sua viabilidade analisada por meio de um estudo do impacto financeiro junto ao Setor Contábil do Município.

Por fim, no que concerne à reivindicação contida na alínea "b", esclarece-se que já foi enviado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que cria a Gratificação de Desempenho da Atenção Primária em Saúde, a qual, ainda, não foi votada por atividade do próprio SISEMJUN que afirmou discordar do conteúdo do seu texto.

Diante disso e visando solucionar o pleito, ainda na data de 03/01/2022, a Gestão por meio do Procurador Geral do Município, Dr. Walberton Carneiro Gomes, da Secretária de Saúde, Francimones Rolim Albuquerque, e do Secretário de Administração, Hélio Alves, reuniu-se com o SISEMJUN, oportunidade em que ficou acordado que o referido Sindicato entregaria, na data de 04/01/2022, um relatório acerca do seu posicionamento em relação ao Projeto de Lei encaminhado à Câmara, no qual demonstraria/apontaria os pontos que considera inconsistentes, como eventuais sugestões de melhora do texto legal.

Não obstante, não houve resposta até a presente data, estando a Procuradoria Municipal no aguardo do mencionado relatório do SISEMJUN, a fim de verificar, com a maior brevidade possível, as próximas providências a serem adotadas.

Juazeiro do Norte, 05 de janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE